



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 033/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

**EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES
DE CURSOS SUPERIORES**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenadores de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul**. O presente edital está em conformidade com o Regulamento Eleitoral.

1. DAS VAGAS

Este edital contempla 01 (uma) vaga por curso sendo oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul, conforme segue:

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Licenciatura em Ciências Biológicas	01	Curso Superior
Licenciatura em Química	01	Curso Superior
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	Curso Superior

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Superior

2.1.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Coordenador Substituto de Curso Superior os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Atuar no Curso Superior no qual pretende se candidatar;
- Possuir vínculo de, no mínimo, dois anos com o curso ao qual pretende se candidatar;
- Estar em exercício na instituição, como docente efetivo, por, no mínimo, dois anos;
- Ter formação de graduação idêntica ou na área do curso ao qual pretende se candidatar;
- Ser licenciado e, preferencialmente, possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, três anos, para coordenação de curso de licenciatura;
- Ter formação de pós-graduação *stricto sensu*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

h) Possuir experiência no magistério superior de, no mínimo, três anos.

Para definição do disposto no requisito e será considerada a classificação CAPES/CNPq.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios **a**, **b**, **e** e **g**.

2.2. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

Os candidatos a Coordenador e Coordenador Substituto deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos de Curso Superior:

- a) Docentes que atuam no curso;
- b) Estudantes com matrícula ativa no curso;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **23 a 25 de abril de 2019**, conforme cronograma abaixo, na Direção de Ensino (Antessala DE) ou no Setor de Apoio Pedagógico (SAP) do *Campus* São Vicente do Sul, nos períodos da manhã das 8h às 11h30min, da tarde das 14h às 16h30min e da noite das 19h às 21h.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no **Anexo I** deste edital. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	22/04/2019
Inscrição dos candidatos	23 à 25/04/2018
Publicação de candidatos inscritos	26/04/2018
Interposição de recursos de inscrições	02/05/2018
Homologação das inscrições	06/05/2018
Eleição	09/05/2018
Homologação do resultado preliminar	13/05/2018
Interposição de recursos	14/05/2018
Divulgação do resultado final	15/05/2018

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos servidores designados pela Ordem de Serviço nº 022, de 12 de abril de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas em Regulamento.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São Vicente do Sul, 22 de abril de 2019.

Deivid Dutra de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 1.866/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA:

Nome do(a) Coordenador(a):
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

Nome do(a) Coordenador(a) Substituto(a):
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHER A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATAM:

<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso de Licenciatura em Química
<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Declaramos estar cientes do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul e os critérios estabelecidos no Edital nº _____/2019.

São Vicente do Sul, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a) Substituto(a)

Recebimento: _____